



14422483

08020.009332/2020-85



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

INTRODUÇÃO

Documento baseado e adaptado com base no roteiro de padronização de procedimentos de contratação da CONJUR de julho de 2020 e na IN 05 de 26 de maio de 2017, para utilização no âmbito das compras coordenadas pela SEGEN.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Diretoria de Operações - DIOP/SEOPI/MJSP
Responsável pela demanda:	Clyton Eustaquio Xavier
Matrícula/SIAPE	1293602
E-mail:	clyton.xavier@mj.gov.br
Telefone	(61) 20257544
Fonte de Recursos	Programa de Trabalho: 06.181.5016.21BQ.0001 Ação: 21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade Plano Orçamentário: 000F - Programa Nacional de Segurança nas Fronteiras - VIGIA Plano de Trabalho Resumido (PTRes): 194251 Plano Interno (PI): SO899BQDOPF Fonte: 0118 Elemento de Despesa: 4490.52

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: Registro de preço para aquisição de **Equipamentos de Treno de Defesa Pessoal** para a Diretoria de Operações.

Ordem	Nº do Item no PGC	Código do Item no PGC	Objeto	Unidade de fornecimento	Quantidades
1	1099	150490	APARADOR GRANDE	Und	105
2	1099	150490	APARADOR MÉDIO	Und	105
3	1099	150490	CANELEIRA	Und	210
4	1099	150490	CAPACETE	Und	210
5	1099	150490	COTOVELEIRA	Und	210
6	1099	150490	JOELHEIRA	Und	210
7	1099	150490	LUVAS	Und	210
8	1099	150490	MANOPLA	Und	105
9	1099	150490	PROTETOR BUCAL	Und	1000
10	1099	150490	PROTETOR DE TORAX	Und	210
11	1099	150490	RAQUETE SIMPLES	Und	105
12	1098	150317	SIMULACRO DE ESPINGARDA CAL. 12 - COR AZUL	Und	130
13	1098	150317	SIMULACRO DE FACA - COR AZUL	Und	250
14	1098	150317	SIMULACRO DE FUZIL CAL 7,62mm - COR AZUL	Und	130
15	1098	150317	SIMULACRO DE PISTOLA - COR AZUL	Und	250

A contratação está prevista no planejamento de contratações da DIOP/SEOPI/MJSP no processo SEI 08004.000172/2020-15 - **PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021** DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3ª revisão, planilha 14206600, aprovada pelo Despacho 14315005.

Previsão do início do fornecimento do bem para 2º (segundo) semestre de 2021.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAL

A demanda apresenta alinhamento aos Objetivos Estratégicos:

- Fortalecer o enfrentamento à criminalidade com enfoque em organizações criminosas, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O programa V.I.G.I.A consiste no aumento da presença do Estado e a efetividade da prevenção, do controle e da fiscalização das fronteiras, com vistas a ampliar a repressão às organizações criminosas que atuam nessas regiões. Para tanto, o escopo do programa prevê a entrega de produtos que contribuirão para o fortalecimento dos órgãos, assim como da articulação institucional entre as instituições estaduais e federais de segurança pública e a integração destes com os demais órgãos das três esferas pública que atuam no enfrentamento aos crimes transfronteiriços. A proposta está incluída entre as principais iniciativas da Coordenação Geral de Fronteiras-CGFRON, criada na estrutura da Diretoria de Operações da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública-SEOPI/MJSP para, entre outras coisas, coordenar e apoiar operações integradas, desenvolvidas entre os órgãos das três esferas de governo com atuação nas regiões de fronteiras e divisas.

A principal atividade para a qual o programa foi criado consiste na implantação de grupos de atuação nas fronteiras, compostos por profissionais de segurança pública (polícias estaduais e federais), controle aduaneiro (Secretaria da Receita Federal do Brasil) e órgãos de defesa (Estado Maior Conjunto das Forças Armadas). Esses grupos já estão realizando operações integradas de prevenção, fiscalização e controle das fronteiras para a repressão aos delitos transfronteiriços. A atuação integrada entre os órgãos tem mostrado resultados expressivos no que se refere ao enfrentamento ao crime organizado e lavagem de dinheiro, revertendo, inclusive, em benefícios diretos para o Estado e para o próprio cidadão que habita e/ou orbita nas regiões de fronteiras e divisas do país. Entre as principais atividades desenvolvidas pelos grupos integrados estão levantamento de informações para produção de conhecimento, cumprimento de mandados de prisão, operações integradas com abordagens entre outras, tendo como base o

compartilhamento e utilização de informações, equipamentos e estruturas. Atualmente, o programa está sendo executado em seis estados de fronteira: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rondônia, e dois estados de divisas: Goiás e Tocantins.

Todas as operações realizadas até o momento, no período de maio 2019 até novembro 2020, acarretaram na apreensão de 98,5 milhões de maços de cigarros contrabandeados, 742,4 toneladas de substâncias entorpecentes, 369 embarcações, 3.640 veículos, 117,5 tonelada de agrotóxicos contrabandeados, 20.177 aparelhos celulares, 5.380 pneus, 1.453 armas de fogo, sendo ainda tirados de circulação 5.536 criminosos, além de recuperados 720 veículos furtados/roubados (que geraram cerca de 2,22 bilhões de prejuízo aos criminosos, sendo evitado cerca de 470,6 milhões de reais de prejuízo aos cofres públicos). Ressalta-se que, apesar dos investimentos realizados em anos anteriores, para o fortalecimento das instituições estaduais de segurança que atuam nas fronteiras, os resultados operacionais pouco acrescentaram em termos de integração dos órgãos em prol do aperfeiçoamento da segurança nas regiões fronteiriças. Atualmente, as organizações criminosas encontram-se acuadas nas suas ações, uma vez que a atuação integrada e coordenada entre os órgãos, têm impelido forte prejuízo ao capital dessas organizações, assim como isolado do convívio social as suas principais lideranças, proporcionando maior segurança ao cidadão.

Para que o programa continue apresentando os resultados expressivos, ora mostrados, faz-se necessário a realização de investimentos no aparelhamento dos órgãos com equipamentos operacionais de uso individual adequadas ao ambiente de operações, e dessa maneira, disponibilizar acessórios e aprestos modernos, que agreguem maior tecnologia, aumentando o nível de segurança e condições de trabalho em situações de campo ou pronto emprego, dos profissionais que compõem as equipes e permitindo, desta forma, maior efetividade nas ações e operações de prevenção e repressão à criminalidade das regiões de fronteiras e divisas.

Cabe destacar que atualmente existem equipes de policiais qualificados atuando nas faixas de fronteiras e divisas do país, contudo, carecem de equipamentos e tecnologias disponíveis no mercado. O objetivo é suprir e dar suporte aos policiais que operam, e com isso, motivar e valorizar os operadores que integram o programa V.I.G.I.A. por meio da operação Hórus.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome:	Saulo de Tarso Sanson Silva
Matrícula/SIAPE:	CPF: 611.981.029-34
Cargo:	Coordenador-Geral de Fronteiras
Lotação:	CGFRON/DIOP/SEOPI/MJSP
E-mail:	saulo.silva@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Saulo de Tarso Sanson

Integrante Requisitante

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE - Substituto

Nome:	João Fernando Henriques Pinheiro Filho
--------------	--

Matrícula/SIAPE:	CPF: 064.832.994-19
Cargo:	Servidor Mobilizado
Lotação:	CGFRON/DIOP/SEOPI/MJSP
E-mail:	joão.henriques@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

João Fernando Henriques Pinheiro Filho

Integrante Requisitante - substituto

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE - 2º Substituto

Nome:	Rafaella Rodrigues Villaverde
Matrícula/SIAPE:	CPF: 787.718.622-34
Cargo:	Servidora Mobilizada
Lotação:	CGSICC/DIOP/SEOPI/MJSP
E-mail:	rafaella.villaverde@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-9605

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Rafaella Rodrigues Villaverde

Integrante Requisitante - 2º substituto

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO DA ÁREA REQUISITANTE

Nome:	Fabiano Paludo Rieger
Matrícula/SIAPE:	CPF: 808.805.760-49
Cargo:	Servidor Mobilizado
Lotação:	CGCCO/DIOP/SEOPI/MJSP
E-mail:	fabiano.rieger@mj.gov.br
Telefone	(61) 2025-3147

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

Fabiano Paludo Rieger

Integrante Técnico

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Viviane Rodrigues Sales

Matrícula/SIAPE: CPF: 794.994.142-15

Cargo: Servidora Mobilizada

Lotação: Coordenação de Procedimentos Licitatórios - CPL

E-mail: viviane.sales@mj.gov.br

Telefone (61) 2025 - 9016

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 5/2017, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Viviane Rodrigues Sales

Integrante Administrativo

ENCAMINHAMENTO

1. Encaminhe-se ao Gabinete do Secretário de Operações Integradas, para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Clyton Eustaquio Xavier

Diretor de Operações
Requisitante da Demanda

PARECER E ENCAMINHAMENTO

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Operações Integradas, bem como às necessidades da Área Requisitante.

2. Em conformidade com o art. 21, inciso I da IN 5/2017 SGMPDG, encaminhe-se à Secretaria Nacional de Segurança Pública para análise e demais providências cabíveis.

Jeferson Lisbôa Gimenes

Secretário de Operações Integradas

PARECER E ENCAMINHAMENTO

1. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando o encaminhamento e parecer do Secretário de Operações Integradas.

2. Encaminha-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos (CPL) para providências necessárias quanto à nomeação da Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com a Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2020.

Luiz Mariano Junior

Diretor de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rodrigues Sales, Integrante Administrativo**, em 16/04/2021, às 16:28, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Paludo Rieger, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 19/04/2021, às 12:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo de Tarso Sanson Silva, Coordenador(a)-Geral de Fronteiras**, em 19/04/2021, às 14:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLA RODRIGUES VILLAVERDE, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 19/04/2021, às 17:39, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Fernando Henriques Pinheiro Filho, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria de Operações Integradas**, em 19/04/2021, às 21:38, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clyton Eustaquio Xavier, Diretor(a) de Operações**, em 20/04/2021, às 15:47, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Lisbôa Gimenes, Secretário(a) de Operações Integradas**, em 22/04/2021, às 16:53, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mariano Junior, Diretor(a) de Gestão**, em 26/04/2021, às 11:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **14422483** e o código CRC **2D17695C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.